

PORTARIA Nº. 1871/2025-A.P., DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250590720, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865247-89.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.742-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1870/2025-A.P., DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20241279290, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818534-85.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GAGS, Padrão A, Nível I, ao servidor SERGIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº. 73.362-2, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1869/2025-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250588270, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872728-69.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FABIANA SILVA DE BARROS	49.221-3	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 637/2025-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250142603, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863620-16.2024.8.20.5001*, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA LUCIA DANTAS	17.567-6	N2-H	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.02.2025

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1674/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20241415754, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LADIARA URBANO DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº. 31.251-7, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 91.001/2025-SEMAD

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240183306-SMS

— Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Medicamentos Líquidos e Semissólidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Adjudicatário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Acetilcisteína 20 mg/mL - 120mL	30.000	Frasco	R\$ 4,74

Adjudicatário: DISMED - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
2	Acetilcisteína 40 mg/mL - 120mL	16.000	Frasco	R\$ 5,68
17	Dipirona 500 mg/mL - Solução oral 10 mL	70.000	Frasco	R\$ 1,14
19	Escopolamina, butilbrometo 6,67 mg/mL + Dipirona Sódica 333,4 mg/mL - Solução oral 20 mL	22.000	Frasco	R\$ 5,37
43	Sais para reidratação (sódio + glicose + potássio + citrato) 3,5g/L + 20,0g/L + 1,5g/L + 2,9g/L - Pó para solução oral	30.000	Sac	R\$ 0,88

Adjudicatário: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	Aciclovir 50mg/g - Creme 10g	13.000	Bisnaga	R\$ 2,30
10	Cetoconazol 20mg/g - 30g Creme	30.000	Bisnaga	R\$ 2,80
29	Lactulose 667 mg/mL - Xarope 120mL a 200mL	10.000	Frasco	R\$ 7,40
34	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g - Pomada 15g	25.000	Bisnaga	R\$ 2,41

Adjudicatário: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
4	Ácido ascórbico 200 mg/mL - Solução oral 20 mL	20.000	Frasco	R\$ 12,00

Adjudicatário: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	Ácido fólico 0,2mg/ml - Solução oral 30ml	8.700	Frasco	R\$ 3,95
49	Vitaminas do Complexo B - Solução oral 30ml	20.000	Frasco	R\$ 2,82

Adjudicatário: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Albendazol 40mg/mL - Suspensão oral 10ml	11.000	Frasco	R\$ 1,08
20	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL - Solução oral 20 mL	20.000	Frasco	R\$ 6,09
27	Ibuprofeno 100mg/mL - Suspensão oral 20mL	20.000	Frasco	R\$ 2,34
33	Miconazol, nitrato 2% - Creme vaginal 80g	30.000	Bisnaga	R\$ 8,00

Adjudicatário: FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.885.640/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
7	Bromoprida 4mg/mL - Solução Oral 20mL	17.300	Frasco	R\$ 2,30

13	Dexametasona 0,1% - 10g Creme	18.000	Bisnaga	R\$ 1,90
35	Nistatina 100.000 UI/mL - Suspensão oral 50 mL	2.000	Frasco	R\$ 6,30
36	Nistatina 25.000 UI/g - Creme vaginal 60 g	30.000	Bisnaga	R\$ 6,86

Adjudicatário: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.055.280/0001-84, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
8	Budesonida 32mcg Aerossol nasal - 120 doses	10.000	Frasco	R\$ 11,99
9	Budesonida 64mcg Aerossol nasal - 120 doses	7.200	Frasco	R\$ 12,95

Adjudicatário: CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL - Solução oral 100mL	75.000	Frasco	R\$ 1,69
40	Permetrina 5% - Loção 60mL	15.000	Frasco	R\$ 3,33
41	Prednisolona 3mg/mL - Solução oral - 120mL	35.000	Frasco	R\$ 7,79

Adjudicatário: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
18	Domperidona 1 mg/mL - Suspensão oral - 100 mL	300	Frasco	R\$ 12,47

Adjudicatário: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	Fluoresceína sódica 10mg/mL - 1% Solução oftálmica 3mL	400	Frasco	R\$ 15,40
26	Hipromelose 0,5% - Colírio 10mL	2.000	Frasco	R\$ 15,19

Adjudicatário: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
25	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - Suspensão oral 240ml	8.000	Frasco	R\$ 7,26

Adjudicatário: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 27.029.083/0001-06, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
28	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL - Solução inalante 20ml	10.000	Frasco	R\$ 1,19
50	Retinol (vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D) + Óxido de zinco 5.000UI + 900UI + 150mg - Pomada 45g	20.000	Bisnaga	R\$ 3,99

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
30	Lidocaína, cloridrato 2% - Gel 30g	46.000	Bisnaga	R\$ 5,16

Adjudicatário: PHARMA PLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
31	Loratadina 1mg/ml - Xarope 100ml	30.000	Frasco	R\$ 3,24
37	Óleo Mineral - 100 mL	10.000	Frasco	R\$ 3,31
45	Simeticona 75 mg/mL - Emulsão oral 15 mL	65.000	Frasco	R\$ 1,68

Adjudicatário: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
32	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL - Solução oral 10 mL	10.000	Frasco	R\$ 1,81
39	Permetrina 1% - Loção 60mL	8.000	Frasco	R\$ 2,53
46	Sulfato Ferroso 25mg/mL - Solução oral 30mL	10.000	Frasco	R\$ 1,09

Adjudicatário: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
38	Paracetamol 200 mg/mL - Solução oral 15 mL	45.000	Frasco	R\$ 1,22

Adjudicatário: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
44	Salbutamol 100mcg/dose - Aerossol oral 200 doses	22.000	Frasco	R\$ 14,92

Informo ainda que o ITEM 12, 14, 16, 21, 23 e 24, foram FRACASSADOS e o item 11, 42, 47 e 48 DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 06 de maio de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS -Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.182/2023 – SEMAD

Processo nº 20220058393

O Pregoeiro da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, situada à Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone (84) 3232-4985, 4º andar - comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, cujo objeto é contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados), que as empresas: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. e TRANSNATAL CUSTÓDIA LTDA., apresentaram intenção de recorrer.

Assim sendo, e com base no que determina o item 12.2.3 do edital, fica aberto o prazo três dias para apresentar as razões de recurso, pelo E-mail

pregao.semad@natal.rn.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo E-mail pregao.semad@natal.rn.gov.br, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Natal, 12 de Maio de 2025.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 01/2025 – PROCESSO: SEMAD-20250588075

OBJETO: Contratação de solução em gestão de informações, envolvendo tecnologias para a prestação de serviços de licença e uso de software, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armazenamento de informações, além de customização de sistema de gerenciamento.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Adjunta de Administração Geral, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira ou no e-mail: adla.dantas@natal.rn.gov.br. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Breno Tavares Nunes – Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG

Natal (RN), 12 de Maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - 002/2025 – SME

PELA CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

PELA CONVENIADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMOZ/RN – CNPJ 30.927.562/0001-46.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 144 - Centro, Senador Georgino Avelino/RN.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a permuta de servidores.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 e 184-A, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Art. 57 da Lei Complementar nº 058/2004; arts. 4º e 7º do Decreto nº 9.882/2013; e Parecer nº 03/2013.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Conveniente

STELA BARBOSA DE SENA – Pelo Conveniado

Natal, 6 de março de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 / 2024 - SME.

Processo nº SEINFRA - 20250445665

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.503.944/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 3700 Torre B, Sala 109 Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias com início em 1º de junho de 2025 e término em 1º de dezembro de 2025 e da execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias com início em 15 de março de 2025 e término em 14 de julho de 2025, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE TIAGO THEISEN, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA CAPANEMA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - ZONA NORTE, NATAL-RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 022/2023 -SEINFRA. Natal, 8 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA – Pela Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ 2021 – SME.

Processo nº 20240997079 - SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

CNPJ: 37.579.814/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 3 de